## **PORTARIA Nº 309/2014**

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, a servidora municipal Ana Carla Ruviaro, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2006/2011, a contar de 09 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo